

A C Ó R D Ã O

TC-001397/026/12

Órgão: Procuradoria Geral do Estado.

Responsáveis: Elival da Silva Ramos (Procurador Geral do Estado) e José Renato Ferreira Pires (Procurador Geral Adjunto).

Exercício: 2012. Justificativas apresentadas em decorrência da assinatura de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada no D.O.E. de 19-07-13.

Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Estado.

Acompanham: TC-001397/126/12 e Expediente: TC-012654/026/13.

=====
TC-001398/026/12

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Procurador Geral.

Ordenadores da Despesa: Elival da Silva Ramos e José Renato Ferreira Pires.

=====
TC-001399/026/12

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenadores da Despesa: Edméa Carneiro Gempka e Lídia Pereira da Silva.

Acompanha: Expediente TC-025903/026/12.

=====
TC-001400/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Ordenadores da Despesa: Egídio Carlos da Silva, Plínio Back Silva, Marco Antonio Gomes, Yara de Campos Escudero Paiva e Adriana Ruiz Vicentin.

=====
TC-001401/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Administrativa.

Ordenadores da Despesa: Dora Maria de Oliveira Ramos e Demerval Ferraz de Arruda Junior.

=====
TC-001402/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Judicial.

Ordenadores da Despesa: Olavo José Justo Pezzotti, Vera Helena Pereira Vidigal Bucci, Renato Kenji Higa e Celso Luiz Bini Fernandes.

Acompanham: Expedientes: TC-029293/026/11, TC-036901/026/11, TC-024790/026/12.

=====
TC-001403/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios.

Ordenador da Despesa: Marcelo Soares Camargo.

=====
TC-001404/026/12

Unidade Gestora Executora: Centro de Estudos.

Ordenadores da Despesa: Mariângela Sarrubbo Fragata e Ana Sofia Schmidt de Oliveira.

=====
TC-001405/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Fiscal do Estado.

Ordenadores da Despesa: Maria Lia Pinto Porto Corona e Frederico Bendzius.

=====
TC-001406/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

Ordenadores da Despesa: Elisabete Nunes Guardado e Maria Regina Domingues Alves.

=====
TC-001407/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Santos.

Ordenadores da Despesa: Américo Andrade Pinho e Adler Chiquezi.

=====
TC-001408/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Taubaté.

Ordenadores da Despesa: Roseli Sebastiana Rodrigues e Laisa Arruda Mandu.

=====
TC-001409/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Sorocaba.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Gaspar, Luis Roberto Cerquinho Miranda e Marcelo Buliani Bolzan.

=====
TC-001410/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Campinas.

Ordenadores da Despesa: Cintia Byczkowski e José Renato Rocco Roland Gomes.

=====
TC-001411/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

Ordenadores da Despesa: Paulo Henrique Neme e Mamor Getúlio Yura.

=====
TC-001412/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Bauru.

Ordenadores da Despesa: Marta Adriana Gonçalves Silva Buchignani, Rodrigo Pieroni Fernandes, Gustavo Fernando Turini Berdugo e Marcos Rogério Venanzi.

=====
TC-001413/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.

Ordenadores da Despesa: Cleia Borges de Paula Delgado e Luis Carlos Gimenes Esteves.

=====
TC-001414/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Araçatuba.

Ordenadores da Despesa: Paulo Henrique Marques de Oliveira, Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva e Jorge Kuranaka.

=====
TC-001415/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Presidente Prudente.

Ordenadores da Despesa: José Maria Zanuto e Aureo Mangolim.

=====
TC-001416/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Marília.

Ordenadores da Despesa: Ricardo Pinha Alonso e Kátia Teixeira Folgosi.

=====
TC-001417/026/12

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de São Carlos.

Ordenadores da Despesa: Cristina Duarte Leite Prigenzi e José Thomaz Perri.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de novembro de 2013, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares as contas, com fundamento

no artigo 33, I, da Lei Complementar estadual nº 709/93, exercício de 2012, das seguintes UGEs: Gabinete do Procurador Geral, Departamento de Administração, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, Procuradoria Regional da Grande São Paulo, Procuradoria Regional de Campinas, Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, Procuradoria Regional de Bauru, Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, Procuradoria Regional de Presidente Prudente, Procuradoria Regional de Marília e Procuradoria Regional de São Carlos.

Decide, ainda, julgar regulares, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar estadual nº 709/93, com as ressalvas e recomendações de correção das ocorrências apontadas no voto do Relator, as contas das UGEs: PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS, PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ, PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA, PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA, PROCURADORIA JUDICIAL, CENTRO DE ESTUDOS e PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO.

Nestes termos, dar quitação ao DD. Procurador Geral do Estado, Doutor Elival da Silva Ramos, ao Procurador Geral do Estado Adjunto, Doutor José Renato Ferreira Pires, e aos Ordenadores de Despesa, liberando, também, os Responsáveis por adiantamentos e almoxarifados, relacionados nos respectivos processos.

Homologar as baixas patrimoniais noticiadas nos expedientes relacionados no item 1.5 letra "b", que deverão permanecer apensados a estes autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Letícia Formoso Delsin.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado - Cristina Freitas Cavezale.

Publique-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.